



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.290/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 01 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 692/2024
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2394/2024

DATA / HORA
03/10/2024 09:54:15

USUÁRIO
120.XXX.XX X-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 692/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio do Memorando nº 1878/2024 – SMISP cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

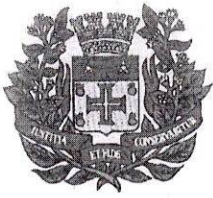
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 23 de setembro de 2024

Memorando nº 1878/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Assunto: Indicação nº 692/2024
Vereador Cleber Candido Silva

Em atenção a indicação nº 692/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de manutenção, limpeza da viela localizada na Rua Antonieta Pasquarelli Penteadó, altura do nº 274 – Bairro Jordanésia, já foi executado. Segue foto em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 692 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar o serviço de manutenção, limpeza da viela localizada na Rua Antonieta Pasquareli Penteado, altura do número 274, no bairro de Jordanésia, próximo a escola Élcio Cotrim.

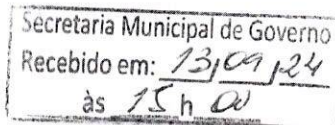
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que relatos dos moradores indicam que o local tem sido frequentemente utilizado para descarte irregular de lixo, bem como para atividades ilícitas, como o uso de drogas, o que tem gerado grande preocupação na comunidade, especialmente entre os alunos da Escola Élcio Cotrim e seus familiares.

Dessa forma, visando garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para a limpeza e manutenção regular da viela, além da implementação de ações como câmeras de monitoramento que inibam a utilização inadequada deste espaço público.

Contamos com a costumeira atenção e presteza de Vossa Excelência para o atendimento desta demanda.

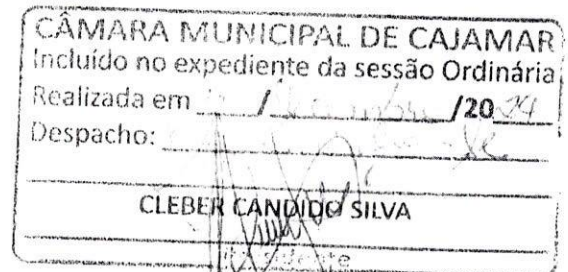
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de setembro de 2.024.



Silvia Assm

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Cleber Candido Silva
Vereador



PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2174/2024	04/09/2024 14:09:02	120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo